



Comprovante de Publicação

Nº: 23356

Identificação: 4742/2014

Data/Hora Veiculação: 19/11/2014 17:45

Data Publicação :  
20/11/2014

Ato: LEI Nº 2.787/2014

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMCS**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais) e dá outras providências.**

**Completo**

LEI Nº 2.787/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2071 - Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 5.500,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190940000 0355 1.000 DESCRIÇÃO INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 5.500,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2071 - Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 5.500,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190110000 0355 1.000 DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL VALOR ALTERAÇÃO 5.500,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Lei nº 2.787/14 ? Pág. 2/2. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9980/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.19 11:04:54 -0200